

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, no período de **18.08.21 a 18.08.22**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao(a) Servidor(a) **HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de agosto de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br